



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**ATA N.º 011**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e quatro do mês de maio do ano dois mil e vinte e um.

----- No dia vinte e quatro do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e Vítor Américo Calvelhe Pires, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no no salão nobre do edifício dos paços do concelho.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**----- *Pandemia COVID-19 - Ponto da Situação:***

--- Relativamente à evolução da pandemia no concelho, o Sr. Presidente da Câmara informou que se registaram apenas dois casos positivos de *Covid-19* no concelho.

--- Referiu que o programa de vacinação continua a decorrer com normalidade estando a decorrer a vacinação a Bombeiros e pessoal da Proteção Civil.

--- Informou o Sr. Presidente da Câmara, ainda no mesmo contexto das medidas a tomar no combate à pandemia, que houve uma reunião com os municípios do distrito, Autoridade de Saúde do Distrito e Reverendíssimo Bispo da Diocese de Bragança, onde se chegou ao consenso de que a realização de eventos ou manifestações; como festas populares concentrações ou manifestações de qualquer cariz, ao ar livre, que não sejam controláveis ou que possam sair do controlo dos municípios ou das forças de segurança, são de proibir.

--- Ao mesmo consenso chegaram os municípios da CIMTTM.

**----- PRÓXIMA REUNIÃO:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que terá que se realizar, na próxima segunda-feira, dia 31 do mês em curso, uma reunião extraordinária deste executivo, que terá como ponto único da ordem de trabalhos - a Aprovação das Contas do Município do ano 2020.

----- Convocou, assim, nestes termos, os membros deste executivo.

**----- ORDEM DO DIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

----- **PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO:**

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE CARÇÃO PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DO CONCELHO DE VIMIOSO:** Foi presente uma minuta o protocolo em título, que se pretende celebrar com a referida entidade, com o objetivo de promover a divulgação, pelo Centro Cultural e Desportivo das Minas de Argozelo, dos valores patrimoniais, culturais e turísticos do Concelho de Vimioso (*Termas, Centro Interpretativo da Minas de Argozelo, PINTA, Museu Marrano, Percursos Pedestres, entre outros*).

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela minuta do acordo de colaboração.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia vinte e um do mês em curso, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 582 674,58 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 9 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 6:** Presente a alteração em epígrafe no valor de 26 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2021:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 9 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 6 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 11 000,00 euros, correspondendo 10 000,00 euros a despesas correntes e 1000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

– **Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos** – Auto n.º 04 de trabalhos normais, datado do dia vinte e quatro do mês em curso, do valor de 17 376,61 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **CERTIDÕES:**

----- **Maria de Lurdes Torrão Conceição Braz – Certidão de Idade de Prédio Urbano:** Foi presente a informação n.º 131/2021 SOSB, datada do dia 13 do mês em curso, relativa ao pedido da munícipe em título, que, na qualidade de proprietária do prédio inscrito, em seu nome, na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso sob o artigo 88, sito no Largo Sr<sup>a</sup> dos Remédios, solicita que se certifique que aquele prédio foi construído antes de 1951, não lhe sendo, por isso, aplicado o Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

----- Refere a informação em apreço que ao registo matricial do prédio foi atribuído, pela Autoridade Tributária, um coeficiente de vetustez de 0,40, o que, segundo as regras do CIMI, significa que lhe foi atribuída uma idade superior a 60 anos, o que induz que a construção teria ocorrido antes de 1952, constando da respetiva Caderneta Predial como inscrito na matriz em 1937.

----- Conclui a informação, que, consultado o arquivo desta câmara, não foi encontrado qualquer processo de licenciamento de obras relativo ao imóvel.

----- Complementarmente refere a informação em apreço que, verificadas, *in loco*, as características do imóvel, tudo indica ter tido construção anterior a 1951 e no que respeita à aplicação do RGEU, de acordo com a deliberação de 20/05/2002, para a freguesia de Vimioso este regulamento apenas se passou a aplicar a partir de 1951.

----- Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, certificar que o prédio em causa teve construção em data anterior a 1951.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIMIOSO - Constituição da Segunda Equipa de Intervenção Permanente:** Foi presente uma exposição da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso, expondo sobre os constrangimentos no recrutamento de bombeiros voluntários e da necessidade de assegurar de forma efetiva o socorro às populações, que, nos últimos tempos, se tem tornado mais exigente com o apoio exigido no combate à pandemia, solicitando neste contexto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 247/2007 e Portaria n.º 1358/2007, de 15/10, o apoio do município para a constituição da Segunda Equipa de Intervenção Permanente por forma de colmatar a falta de efetivos.

----- Sobre o assunto o Sr. Presidente da Câmara reconheceu as dificuldades daquela associação no recrutamento de bombeiros voluntários e das dificuldades em manter, de forma permanente, um número de operacionais necessários que garantam o socorro às populações do concelho, sempre acrescida e mais exigente com a ocorrência de fogos florestais, destacando neste âmbito o apoio que o município já dispõe à associação nesta e noutras áreas.

----- Propôs neste sentido que se apoie, nos termos da referida norma legal, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso, na constituição da Segunda Equipa de Intervenção Permanente.

----- Ponderado o pedido e a proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vimioso na constituição da Segunda Equipa de Intervenção Permanente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS CRIADORES DE GADO ASININO - Sanidade e Bem Estar em Asininos do Concelho:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado um pedido de apoio remetido pela AEPGA - Associação para o Estudo e Proteção do Gado Asinino, solicitando um apoio no valor de 7000,00 euros para o desenvolvimento do Programa de Sanidade e Bem Estar em Asininos, a realizar junto da população daqueles animais identificados na área do concelho de Vimioso no ano 2021.

----- Sobre o assunto o Sr. Presidente da Câmara informou que este pedido de apoio vem na sequência do desenvolvimento de ações que têm vindo a realizar-se ao longo dos últimos anos com a colaboração financeira do município e que importa continuar no ano em curso.

----- No âmbito deste apoio compromete-se a peticionária a apresentar um relatório das atividades desenvolvidas no âmbito do referido programa e a celebrar para o efeito um protocolo de colaboração, de que apresenta minuta, onde se estabeleçam os termos do apoio e as ações a desenvolver e animais intervencionados pela peticionária.

----- Considerado o pedido, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e, nos termos desta conceder o requerido apoio a em duas prestações iguais.

----- **RETIFICAÇÃO À ATA 021 DE 28/09/2020** -----

----- Foi presente a proposta de deliberação do Secretário às reuniões em retificação à Ata N° 021 de 28/09/2020 nos seguintes termos:

*--- Tendo sido presente na reunião do executivo realizada o dia 28/09/2021 o requerimento registado sob o n.º 2413, de 25/09/2020, da requerente Carla Marisa Pereira Pegado, solicitando a redução de renda do Quiosque, sito ao Largo Mendo Rufino, propriedade do município, argumentando a necessidade de encerramento temporário por motivos das normas imposta no âmbito do combate à Pandemia por Covid-19, sobre o qual foi proferida a deliberação de isentar a requerente do pagamento daquela renda até ao final de 2020, deliberação que consta expressa e aprovada na Minuta da Reunião, a que foram atribuídos efeitos imediatos àquela data, mas cujo texto de deliberação, por lapso, não foi transposto para a Ata, propondo-se, em retificação e em aditamento à referida Ata a que foi atribuído o número de ordem 021, fazendo-se constar aquela deliberação, traduzida no seguinte texto:*

“----- Presente o requerimento registado sob o n.º 2413, de 25/09/2020, da requerente Carla Marisa Pereira Pegado, requerendo a redução de renda do Quiosque, sito ao Largo Mendo Rufino, propriedade do município, argumentando a necessidade de encerramento temporário por motivos das normas impostas no âmbito do combate à Pandemia por doença Covid-19, foi deliberado, por unanimidade, isentar a requerente da renda do referido quiosque até final do ano, devendo, findo este prazo, ser reapreciada a situação.” -----

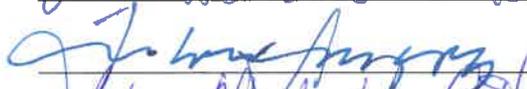
----- Foi deliberado, por unanimidade, retificar a referida ata considerando incluído no texto da mesma a deliberação transcrita.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
 José Duarte Rodrigues Fernandes  
 Sérgio Augusto Pinho  
 Vitor Américo Calvelho Reis  
  
 António Alberto Lopes Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO